



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº 4423 – Crato/CE

Segunda – feira, 25 de Maio de 2020.



ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2505001/2020

CRATO-CE, 25 DE MAIO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a remoção de pessoal para outras unidades gestoras no âmbito do Município do Crato durante o período excepcional ocasionado pela pandemia do COVID-19, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1703001/2020, que declarou Estado de Emergência em Saúde no Município do Crato, adotando medidas de combate e enfrentamento ao novo coronavírus (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO a declaração do estado de Calamidade Pública, em âmbito Municipal, conforme Decreto nº 0604001/2020;

CONSIDERANDO o reconhecimento pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por meio do Decreto Legislativo nº 545, de 08 de abril de 2020, do Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município do Crato, enquanto perdurar a crise na saúde por conta do novo coronavírus (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO que o cenário de elevação das despesas e de redução das receitas públicas é fato preocupante aos cofres públicos municipais, principalmente no que concerne à perfeita execução de ações públicas, as quais contam para devida materialização, com a colaboração primordial dos servidores municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação dos serviços públicos através das atividades técnico-administrativas nas diversas áreas de atuação do Poder Executivo, objetivando à sua racionalização e celeridade;

CONSIDERANDO como medida de contenção de gastos, o controle em relação a novas contratações ou nomeações pelo Executivo Municipal;

CONSIDERANDO ainda o poder discricionário da Administração Municipal em decidir a conveniência e a oportunidade de remanejar seus servidores para atender às demandas apresentadas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a remoção ou movimentação interna dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, para outras unidades gestoras ou mudança de suas funções, a fim de suprir as necessidades da Administração Pública, enquanto perdurarem os efeitos da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (COVID-19).

§ 1º. Fica delegado às unidades gestoras, no âmbito de suas pastas, competência para informar quanto à disponibilidade e possibilidade de remoção de seus servidores.

§ 2º. A competência para elaboração do ato de remoção será exercida em conjunto pela Secretaria Municipal de Administração com as unidades gestoras cedente e receptora.

§ 3º. A remoção de que trata o caput deste artigo ocorrerá apenas para as unidades gestoras que desenvolvem ações ou prestem suporte ao enfrentamento do novo coronavírus.

§ 4º. Os servidores removidos desempenharão atividades compatíveis com aquelas já prestadas em suas unidades gestoras de origem.

Art. 2º. Para fins deste Decreto, entende-se por:

I - Remoção: deslocamento do servidor para outra unidade administrativa, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede;

II - Movimentação interna: mudança de função do servidor dentro da mesma unidade gestora, na mesma sede;

III - Unidade gestora: órgão da administração pública direta e indireta, na qual o servidor desempenhe suas atividades.

Art. 3º. Os servidores ocupantes dos cargos de Guarda Civil Metropolitano e Agente de Trânsito continuarão com sua gestão disciplinar sendo exercida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, e seus órgãos próprios de controle.

Art. 4º. A remoção ou movimentação interna de que trata o caput do Art. 1º terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada até 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º. Os servidores removidos terão suas remunerações pagas integralmente, sem qualquer redução, pelas dotações próprias das unidades gestoras de destino.

Art. 6º. Os dispositivos constantes neste Decreto poderão ser revistos a qualquer tempo, dada a supremacia do interesse público.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SMS

**PORTARIA Nº 0022005/2020-SMS
CRATO/CE, 20 DE MAIO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente NYCOLLAS EXPEDITO MOREIRA DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 21/05/2020 e retornando no dia 22/05/2020.

Nome: GESSIANO DIAS DE OLIVEIRA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 044.141.593-85

Período: 21 e 22 de maio de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matrícula/Portaria: 24650

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 20 de maio de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012005/2020-SMS
CRATO/CE, 20 DE MAIO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente FRANCISCO JOSÉ GONLÇALVES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 21/05/2020 a noite e retornando no dia 22/05/2020.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 21 e 22 de maio de 2020

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 20 de maio de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011105/2020-SMS
CRATO/CE, 11 DE MAIO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes FRANCISCA ZELIVANIA DE OLIVEIRA E ANA CLARA VIEIRA MAIA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 12/05/2020 a noite e retornando no dia 13/05/2020.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 12 e 13 de maio de 2020

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 11 de maio de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.04.1.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.04.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 10 de junho de 2020 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO DO CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA PIEDADE, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 22 de maio de 2020. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crato, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2020.03.04.3, a seguir: Objeto: aquisição de espingardas e munição para a Guarda Civil Metropolitana do Município de Crato/CE, por meio de inexigibilidade, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, em favor da empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. Valor: R\$ 72.991,75 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 3803.04.452.0007.2.178 - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE, Secretário Municipal de Segurança Pública. Crato - CE, 25 de Maio de 2020. Valéria do Carmo Moura - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor José Jarbas de Aguiar Freire, Secretário de Segurança Pública do Município de Crato/CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2020.03.04.3, cujo objeto é a aquisição de espingardas e munição para a Guarda Civil Metropolitana do Município de Crato/CE, por meio de inexigibilidade, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, em favor da empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. Valor: R\$ 72.991,75 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 3803.04.452.0007.2.178 - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 25 de Maio de 2020. José Jarbas de Aguiar Freire – Secretário Municipal de Segurança Pública.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.03.2**

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2020.05.21.1
OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. VALOR GLOBAL DO REGISTRO: R\$ 3.062.238,50 (TRÊS MILHÕES SESSENTA E DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO LUCIANA DE OLIVEIRA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.663.583/0001-97, REPRESENTADA PELO SR. ANTONIO EDUARDO DA SILVA. DATA DO REGISTRO: 21 DE MAIO DE 2020. VIGÊNCIA DO REGISTRO: 12 (DOZE) MESES. CRATO-CE, 21 DE MAIO DE 2020. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.03.2**

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2020.05.21.2
OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. VALOR GLOBAL DO REGISTRO: R\$ 2.781.301,65 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E UM MIL TREZENTOS E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS - EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 24.334.945/0001-08, REPRESENTADA PELO SR. DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES. DATA DO REGISTRO: 21 DE MAIO DE 2020. VIGÊNCIA DO REGISTRO: 12 (DOZE) MESES. CRATO-CE, 21 DE MAIO DE 2020. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.03.2**

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2020.05.22.1
OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. VALOR GLOBAL DO REGISTRO: R\$ 819.978,38 (OITOCENTOS E DEZENOVE MIL NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO E BERNARDO DE SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 30.406.114/0001-05, REPRESENTADA PELA SRA. MOCHELLE ROQUE GUEDES. DATA DO REGISTRO: 22 DE MAIO DE 2020. VIGÊNCIA DO REGISTRO: 12 (DOZE) MESES. CRATO-CE, 22 DE MAIO DE 2020. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Extrato de Contrato**CONTRATO Nº: 2020.05.21.1****ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação nº 2020.02.02.2**CONTRATANTE:** Secretaria de Segurança Pública**CONTRATADO:** TAURUS ARMAS SA**OBJETO:** Aquisição de arma de fogo para a Guarda Civil Metropolitana do Município de Crato/CE, por meio de inexigibilidade, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública.**SIGNATÁRIOS:** O Município de Crato/CE, através da Secretaria Segurança Pública, representada pelo Sr. José Jarbas Aguiar Freire e a empresa **TAURUS ARMAS SA**, representada pelos Srs. Eduardo Minghelli CPF 634.093.640-72 e Marcelo Bervian CPF 590.626.300-49.**VALOR TOTAL:** R\$ 121.797,04 (cento e vinte e um mil, setecentos e noventa e sete reais e quatro centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3903.04.452.0007 2.178**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00**VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2020**DATA DA ASSINATURA:** 21 de Maio de 2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.05.25.1 – ATRAVÉS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS(SECRETARIAS): SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA PESSOA DA SENHORA CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, NA PESSOA DO SENHOR CARLOS FREIRES DE LIMA; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, NA PESSOA DO SENHOR JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE E ORDENADOR DE DESPESAS DO DEMUTRAN; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, NA PESSOA DO SENHOR FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR; GABINETE DO PREFEITO, NA PESSOA DO SENHOR FABIANO BRASIL SALES; SECRETARIA DE SAÚDE, NA PESSOA DA SENHORA MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA; SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, NA PESSOA DA SENHORA IRACI MORAIS DE BRITO ROCA; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA PESSOA DA SENHORA MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NA PESSOA DO SENHOR ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO, NA PESSOA DO SENHOR ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE; SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE, NA PESSOA DO SENHOR WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA, EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DE GÁS LTDA-ME, INSCRITA Nº CNPJ Nº 19.854.414/0001-06, SEDIADA NA RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 410, CENTRO, NOVA OLINDA-CE, COM OS SEGUINTE VALORES: LOTE 1 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP - VALOR TOTAL = R\$ 13.608,00; LOTE 2 (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO - VALOR TOTAL = R\$ 163.216,00. PRAZO: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.11.29.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P13KG, P45KG E BOTTIÃO DE GÁS GLP P13KG E P45KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº **2018.05.21.7**, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.05.10.2**, cujo objeto é a locação de imóvel situado na rua Vicente Teles, nº 143, casa A, Distrito de Santa Fé, para abrigar a sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses e reajuste do preço contratado, tomando como base o índice oficial da variação de preços, o IGPM-FGV.

SIGNATÁRIOS: DA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CICERA EDIVANIA DA COSTA GONÇALVES, DA CONTRATADA: MARIANA FAUSTINO MENDES. Crato/CE, 21 de Maio de 2020.

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO/ SAAEC**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: 2019.05.02.1.1 **Objeto:** Contratação de empresa especializada em análises laboratoriais de potabilidade de água e esgoto para expectativa prestação de serviço de interesse da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato- SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante Moreira Costa Laboratório e Engenharia Ambiental LTDA inscrito no CNPJ nº 11.071.357/0001-87. Aditivado seu prazo de contrato para 02 de maio de 2021.– José Yarley de Brito Gonçalves –Presidente da SAAEC.